



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

*Dispõe sobre Concessão de Licença
para Tratar de Interesse Particular.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a Servidora ROSELY ZEM VIEIRA DE SOUZA, RG. 37.778.518-0, ocupante do cargo de Psicóloga, em exercício na Coordenadoria Municipal da Saúde, lotado no Centro de Terapias, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, a partir de 30 de janeiro de 2015, conforme inciso VIII do Artigo 109 e Artigo 137 da Lei Complementar n.º 25/04, de 08 de outubro de 2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, em 16 de janeiro de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16 / 01 / 15

Publicado no Jornal: Popular
nº 975 de 21/01/15